



Câmara Municipal de São Vicente

ARQUIVADO EM 17/9/68

Amadeu
ARQUIVISTA

PROJETO DE LEI Nº 57/68

DOCUMENTO Nº 1 131/68

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Especial de R\$ 16.540,12 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta cruzeiros novos e doze centavos) necessário à subscrição de ações da Companhia de Habitação da Baixada Santista - "COHAB-Santista" - de que trata a Lei 1.379/68.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito autorizadas pelo artigo 4º da Lei nº 1.354, de 26 de dezembro de 1967.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração.

a) - Ten. Cel. Jorge Conway Machado
Interventor Estadual

Proc. n.º 104/68